
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1126/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Ler e Comunicar Publicações, Lda. proprietária do Jornal “O Monchique” um subsídio de € 648,93 (seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e ao apoio à expansão dos meios de comunicação social nas Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), Código 05.01.03, Privadas.

2 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.